

EDUCAÇÃO DO CAMPO: AVANÇOS E CONTRADIÇÕES NAS POLÍTICAS PÚBLICAS À LUZ DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COUNTRYSIDE EDUCATION: ADVANCES AND CONTRADICTIONS IN PUBLIC POLICIES IN THE LIGHT OF THE MUNICIPAL EDUCATION PLAN

1

Vilma Aurea Rodrigues¹

DOI: <https://doi.org/10.22481/sertanias.v4i1.12744>

Resumo: O presente artigo objetiva analisar as atuais políticas públicas constantes no Plano Municipal de Educação de Sebastião Laranjeiras, BA, caracterizando-as quanto ao atendimento das demandas apresentadas pelas comunidades camponesas nos seus processos de escolarização. A abordagem é de caráter qualitativo; em relação ao objetivo é exploratória, cuja técnica é análise documental, por meio do estudo de caso. A pesquisa demonstrou que o Plano Municipal de Educação - PME é uma extensão do Plano Nacional de Educação - PNE, que pouco faz referência à educação camponesa. Assim, todas as propostas são de caráter urbano e hegemônico. As políticas públicas neste caso, não são postas para atender as especificidades e necessidades do campo, mas para a reprodução do capital inteiramente urbano. Embora, em alguns aspectos sugere políticas de reconhecimento sociocultural dos estudantes, em contrapartida, fomenta a nucleação das escolas do campo, desfazendo assim, qualquer ideia que remeta à política pública em benefício dos sujeitos do campo e de suas demandas educativas.

Palavras - chave: Políticas Públicas. Educação do campo. PME.

Abstract: This article aims to analyze the current public policies contained in the Municipal Education Plan of Sebastião Laranjeiras, BA, characterizing them regarding the fulfillment of the demands presented by the peasant communities in their schooling processes. The approach is qualitative in nature; in relation to the objective, it is exploratory, whose technique is documentary analysis, through the case study. The research showed that the Municipal Education Plan - Pme is an extension of the National Education Plan - PNE, which makes little reference to peasant education. Thus, all proposals are of an urban and hegemonic character. Public policies in this case are not put to meet the specificities and needs of the field, but for the reproduction of the entirely urban capital. Although, in some respects it suggests policies of sociocultural recognition of students, on the other hand, it promotes the nucleation of the

¹ Mestrado em Ensino pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia- UESB. Coordenadora Pedagógica da Rede Pública de Sebastião Laranjeiras- BA. Docente do Ensino Superior do Centro Universitário UNIFG- Guanambi- BA. E-mail: vilmaurea@gmail.com ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0141-9308>



schools of the field, thus undoing any idea that is referred to public policy for the benefit of the subjects of the field and their educational demands.

Keywords: Public policy. Countryside education. PME

Notas introdutórias

A Educação do/no campo, continuamente, gera discussões sobre a necessidade de pensar um currículo atento às subjetividades dos sujeitos que compõem esta modalidade educativa repleta de especificidades, composta não somente por pequenos agricultores, mas também por povos “quilombolas, povos indígenas, pescadores, camponeses, assentados, reassentados, ribeirinhos, povos da floresta, caipiras, lavradores, roceiros, sem-terra, agregados, caboclos, meeiros, boia-fria, e outros grupos mais” (FERNANDES *et al.*, 2002).

Assim, são esses coletivos que no bojo de suas lutas, buscam assegurar uma educação básica de qualidade para os filhos da classe trabalhadora. Com isso, e de acordo às necessidades agrárias de cada época, a educação do campo foi tomando forma (BAVARESCO; RAUBER, 2014).

Neste sentido, para compreender a educação em contextos campesinos, é importante debruçar-se sobre análises acerca de sua constituição, enquanto mediadora na formação dos sujeitos do campo. O contexto da classe trabalhadora rural é composto por espaços de vivências. Sobre isso, Fernandes (2012, p. 744), vai dizer que “[...] é o espaço de vida do camponês. É o lugar ou os lugares onde uma enorme diversidade de cultura camponesa constrói sua existência.” Assim, o campo oferece mais que produções advindas da agricultura, agropecuária, etc., é acima de tudo, espaço de produção cultural.

Partindo desse pressuposto e levando em consideração que Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei n. 9394/96, estabelece o ensino pautado na observância e aplicação efetiva do respeito à diversidade dos povos do campo (LDB,1996, art.28), permitindo-lhes viver a fase escolar de forma a produzir conhecimento a partir de suas vivências, significa dizer também, que os próprios contextos dos sujeitos do campo são as ferramentas que auxiliam e conduzem ao processo de ensino aprendizagem.

A LDBEN, então, assegurou que os movimentos sociais lutassem para que os sujeitos campesinos tivessem educação escolar em escolas do campo. A presença dos movimentos





sociais, sobretudo do Movimento Sem-Terra - MST, está contida na LDB e nas demais normativas que vieram posteriormente, como: o Plano Nacional de Educação – PNE, Lei 10.172, de 9 de janeiro de 2001 e a Resolução CEB/CNE nº 1, de 03 de abril de 2002, que institui as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo - DOEBEC. Já o PME - Plano Municipal de Educação, deve alinhar-se ao PNE e nortear os municípios quanto às suas políticas públicas.

Neste sentido, o presente artigo objetiva analisar as atuais políticas públicas no município de Sebastião Laranjeiras, caracterizando as mesmas quanto ao atendimento das demandas apresentadas pelas comunidades camponesas nos seus processos de escolarização. As políticas públicas são fundamentais para o desenvolvimento pleno dos sujeitos do campo, visto que sua “formação política e valorização da consciência social”, embora seja ainda desafiadora, fortalece no indivíduo camponês o sentimento de pertença, reconhecimento e valorização de sua identidade e vivências, diminuindo assim, os danos causados pela opressão construída historicamente, onde a “cerca do analfabetismo e fome”, afeta diretamente os sujeitos do campo, tornando-os vítimas da sociedade capitalista. (SANTOS; SILVA, 2016, p. 136).

Assim, com o presente trabalho, pretendemos demonstrar como a história marca o atendimento de escolarização das comunidades camponesas no município de Sebastião Laranjeiras- BA e como estão sendo atendidas as demandas educativas dessas populações por meio das políticas públicas implementadas pelos sistemas de educação na atual conjuntura.

O Plano Municipal de Educação e as políticas públicas para o fortalecimento da educação camponesa

Toda nossa existência no mundo é regida por planejamentos, com a educação não é diferente. Ideias em volta ao planejamento para a educação não é nova e nem foi a partir da instauração dos Planos Municipais de Educação que elas surgiram. Veio em meados dos anos 1930, com os “Movimentos dos Pioneiros da Escola Nova” (HORTA, 1982). Já naquela época, havia essa preocupação de que a educação brasileira precisava de um plano elaborado, com a finalidade de resolver os problemas existentes neste setor. Contudo, essa discussão se alongou durante anos, mostrando divergências de ideais em sua elaboração (SILVA; SANTOS, 2020).





Ao pensarmos o planejamento como meio de atender as necessidades dos sujeitos, é importante ressaltar a educação como ferramenta do estado, e que expressa intenção e realização política. Melo (2004, p. 19) argumenta que:

[...] os planos e programas não expressam somente construções de interesses sociais diferentes, mas são resultado do embate histórico-social de projetos diferentes, distintos, até mesmo contraditórios, de sociedade e de educação; defendidos e implementados historicamente, de forma múltiplas, por diversos sujeitos políticos coletivos.

Neste sentido, além do planejamento educacional ser um evento político, é, sem dúvidas, instrumento de controle e poder, a fim de promover a transformação social (MENDES, 1973). Assim, numa tentativa de reforçar a sociedade hegemônica, o planejamento educacional torna-se ferramenta pelo qual o estado atua na sociedade de maneira global e direta (IANNI, 1996).

O movimento dos Pioneiros atuava na defesa de planos que organizassem a educação, mas devido aos vários desencontros de ideias sobre o planejamento, foram surgindo vários entendimentos: a construção do PNE, como instrumento de racionalidade científica; PNE como ferramenta de controle ideológico; Plano de educação como estratégia do estado para o desenvolvimento social econômico do país e também, durante o regime militar, os planos passam a ser técnicos e sem a participação da sociedade (SAVIANI, 1999).

Contudo, a Constituição Federal (1988) trouxe em seu bojo a questão do planejamento da educação, “tendo em vista a participação da sociedade civil na formulação das políticas públicas, visto que passou a representar a pluralidade das vozes articuladas por meio das entidades da sociedade civil organizada. É o sujeito no coletivo, como ator social da cidadania” (BORDIGNON, 2011, p. 17).

Dito isto, entendemos que o Plano Nacional de Educação - PNE, de uma forma ampla orienta a educação, por meio de metas, ações e estratégias estabelecidas pelo coletivo. No entanto, a Lei de Diretrizes e Bases salienta quais são esses coletivos que devem fazer parte desta construção. Sobre isso, temos que:

[...] cabe à União a elaboração do Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. Com a determinação de ser um plano decenal e de Estado, que perpassa governos, pelo menos dois mandatos da administração municipal, ele oferece possibilidades de continuidade no 12 planejamento da Educação, que historicamente sofre devido à descontinuidade de seus projetos (LEITÃO, 2015, p.16).



Assim, a construção do Plano Municipal de Educação fica a cargo de cada município. Sua elaboração está amparada na lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que determina que os municípios brasileiros deveriam ter planos próprios até 2016. Tal ação era necessária, visto que o PNE está diretamente associado ao cumprimento de suas metas e ações em âmbito estadual e municipal, para sua efetivação.

O PME é grande aliado e orientador das políticas públicas dos municípios. Sua elaboração é feita por meio de colegiados e participação popular. Além disso, é um documento que normatiza o direito à educação de qualidade, no período de dez anos, na qual, também, promove diálogos entre os entes federados a fim de defenderem em conjunto as políticas educacionais que fortalecem uma educação de qualidade.

Em relação à educação campesina em todas as suas particularidades, percebemos que o PNE não enfatiza com consistência e especificamente a educação do campo. Observamos o documento do decênio 2014/2024, que elencou 10 diretrizes e 20 metas, apresentando como diretrizes:

I - erradicação do analfabetismo; II - universalização do atendimento escolar; III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação; IV - melhoria da qualidade da educação; V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade; VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública; VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País; VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade; IX - valorização dos (as) profissionais da educação; X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental (BRASIL, 2014).

É notório que, de forma tímida, sem ênfase na educação campesina, as diretrizes do PNE fazem referência de forma indireta à educação do campo, quando orientam a universalização escolar, quando fala sobre superação das desigualdades educacionais e quando fala também na promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As políticas públicas, neste caso implementadas pelos sistemas de educação na atual conjuntura, onde os PME's usam como base as diretrizes do PNE, não passam de mera repetição do descaso com a educação campesina.



Caminhos Metodológicos

A pesquisa fundamenta-se em uma abordagem de natureza qualitativa, posto que, segundo Denzin e Lincoln (2006), tais abordagens envolvem movimentos que coadunam na interpretação do mundo, o que significa a exploração de situações naturais, buscando compreender os acontecimentos do ponto de vista dos significados a eles atribuídos pelos sujeitos. Trata-se, ademais, de uma pesquisa exploratória, cuja técnica é análise documental, por meio do estudo de caso.

A pesquisa documental é aquela realizada a partir de documentos, contemporâneos ou antigos, de procedência autêntica, podendo ser de fontes escritas ou não. Tais documentos são constituídos de informações, que servem de base para desvelar questões levantadas de acordo com o interesse do pesquisador (FIGUEIREDO, 2007).

Para o levantamento dos dados, verificou-se o Plano Municipal de Educação (PME) do município de Sebastião Laranjeiras, Bahia. O município pertence ao território de identidade Sertão produtivo, localizado geograficamente na microrregião da Serra Geral. Está dividido em Distritos, povoados e assentamentos. Sua população, em 2020, segundo dados do IBGE, estava estimada em 11.512 habitantes. O município conta com dezenove escolas do/no campo, onde quatro delas estão inseridas em áreas urbanas e quatorze em áreas rurais (povoados e assentamentos), somando setenta e um docentes envolvidos na educação dos sujeitos camponeses.

Análise documental

O Plano Municipal de Educação é uma importante ferramenta na garantia da efetivação das políticas públicas. Compreender como estão sendo atendidas as demandas educativas dos camponeses por meio das políticas públicas implementadas pelos sistemas de educação na atual conjuntura, é importante para o desenvolvimento pleno dos sujeitos do campo.

Assim, é preciso entender quem são esses sujeitos atendidos pelo PME do município de Sebastião Laranjeiras. As vivências dos sujeitos camponeses devem ser protagonistas no processo educativo, já que “[...] o povo tem o direito de ser educado no lugar onde vive; [...] o povo tem direito a uma educação pensada desde o seu lugar e com a sua participação, vinculada à sua cultura e às suas necessidades humanas e sociais” (CALDART, 2002, p. 26).





Pelos dados constantes no documento, percebe-se que a população do campo tem predominância em relação a população urbana. Observe na tabela:

Tabela 1: Informações sobre a população do Município de Sebastião Laranjeiras – BA por faixa etária

| População (1) Localização/ Faixa Etária | Ano | 0 a 3 Anos | 4 a 5 Anos | 6 a 14 Anos | 15 a 17 Anos | 18 a 24 Anos | 25 a 35 Anos | Mais de 35 Anos | Total |
|---|---------|---------------|---------------|---------------------------|-----------------|------------------------------|-----------------|-----------------------|--------|
| Urbana | 2000 | 261 | 135 | 864 | 269 | 472 | 606 | 1.034 | 3.641 |
| | 2007 | 208 | 107 | 727 | 307 | 593 | 632 | 1.435 | 4.009 |
| | 2010 | 208 | 96 | 603 | 275 | 633 | 657 | 1.612 | 4.084 |
| Rural | 2000 | 487 | 319 | 1.360 | 394 | 713 | 784 | 1.589 | 5.646 |
| | 2007 | 428 | 210 | 1.372 | 508 | 979 | 974 | 2.135 | 6.606 |
| | 2010 | 365 | 198 | 1.059 | 473 | 921 | 1.017 | 2.254 | 6.287 |
| Total | 2000 | 748 | 454 | 2.224 | 663 | 1.185 | 1.390 | 2.623 | 9.287 |
| | 2007 | 636 | 317 | 2.099 | 815 | 1.572 | 1.606 | 3.570 | 10.615 |
| | 2010 | 573 | 294 | 1.662 | 748 | 1.554 | 1.674 | 3.866 | 10.371 |
| PIB (2) | IDH (3) | IDH (4) | | Taxa de Analfabetismo (5) | | | | | |
| 37.491 | 0.65 | 0.42 | | População de 10 a 15 Anos | | População de 15 anos ou mais | | | |
| | | | | 10.80% | | 33.50% | | | |



Fonte: Plano Municipal de Educação de Sebastião Laranjeiras (2015/2025, p.19)

A tabela evidencia que os sujeitos de 0 a 24 anos, que estão entre os estudantes da educação infantil ao ensino médio, são em sua maioria camponeses, pois ocupam 63% do total da população em idade escolar nestes segmentos.

Nesse caso, a Educação do Campo, no município de Sebastião Laranjeiras, deve possibilitar o reconhecimento e criar condições para o exercício da cidadania dos sujeitos do campo. Nesse contexto, “a Educação do Campo é parte essencial do desenvolvimento territorial, que se configura como espaço que reúne, simultaneamente, condições de moradia, trabalho e educação” (FORTES *et al* 2015, p. 06).

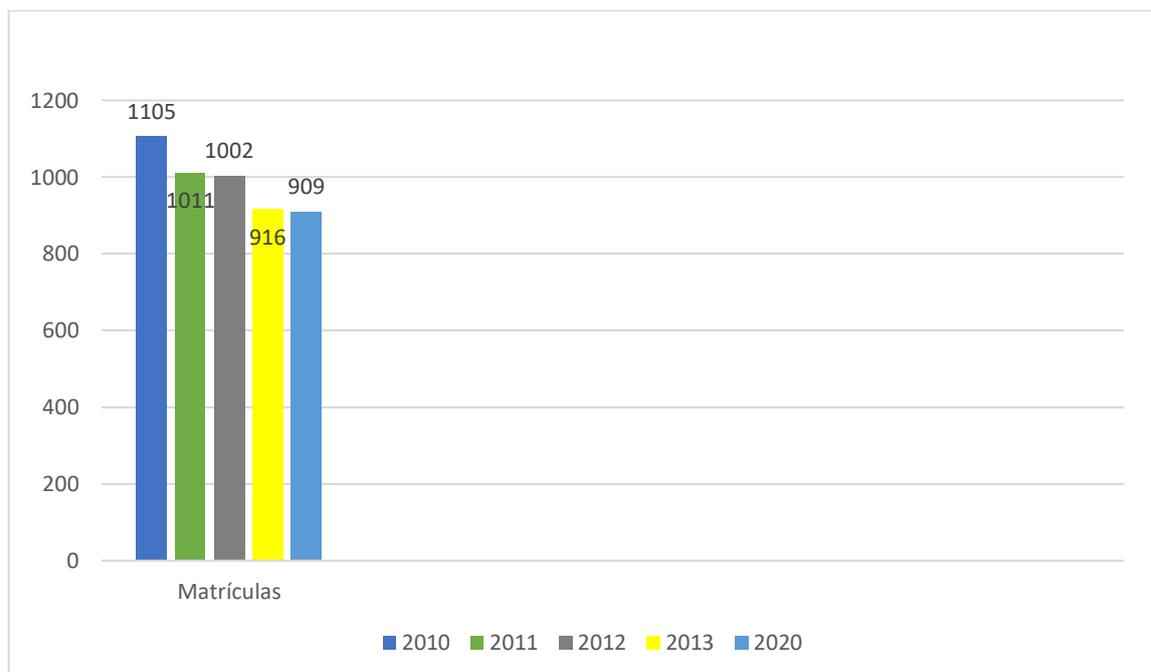


As políticas públicas, neste sentido, fortalecem a educação campesina, oportunizando aos filhos dos trabalhadores, ou aos próprios trabalhadores, melhores condições de vida, trabalho e educação de qualidade. Para tanto, o documento PME -SL, ressalta os avanços da educação, mediante as políticas dos programas “transporte e merenda escolar, formação e capacitação dos professores, o Programa de Ações Articuladas (PAR), o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), o Programa de Desenvolvimento da Escola (PDE)” [...] (SEBASTIÃO LARANJEIRAS, 2020, p. 23).

Tais programas impactam positivamente na educação campesina, contudo, está longe de resolver os problemas educacionais oriundos do currículo urbanizado, reproduzido nas escolas do campo, inviabilizando a inserção dos sujeitos do campo no contexto social do qual fazem parte de maneira reflexiva, crítica e consciente (CALDART, 2002).

Portanto, o Plano Municipal de Educação é ferramenta indispensável na elaboração, efetivação e fiscalização de políticas públicas voltadas à valorização dos sujeitos do campo, fortalecendo seus aspectos identitários, bem como viabilizando a permanência dos sujeitos do campo no campo, com melhores condições de vida. Percebemos que as matrículas dos estudantes do campo têm diminuído, como demonstrado no gráfico abaixo:

Gráfico 1: Matrículas nas Escolas do/no Campo/Sebastião Laranjeiras



Fonte: Plano Municipal de Educação, 2015; QEdu, 2021



Esse decréscimo na matrícula pode significar a saída do homem do campo para a cidade, pois a cidade sempre foi palco de grande admiração dos sujeitos do campo, por acreditar que lá eles podem ter melhores condições de vida e futuro promissor, ao passo que para eles campo é lugar do atraso, ignorância e pobreza (GIDDENS, 1991). Entretanto, o PME de Sebastião Laranjeiras justifica a diminuição do número de matrícula da seguinte forma:

Esse fato se deve a queda na taxa de natalidade e ao êxodo rural, em que várias famílias emigraram à procura de empregos. Analisando os históricos escolares, verifica-se também que essa queda não é maior devido à exigência do governo em manter as crianças na escola para a aquisição da Bolsa Família, uma vez que as famílias de baixa renda, contam com o apoio do programa para garantir a sobrevivência dando garantia da permanência dos alunos na escola (SEBASTIÃO LARANJEIRAS, PME, 2015, p. 45-46).

9

Ainda que o município tenha determinado o provável motivo da diminuição das matrículas dos estudantes camponeses, não elencou no Plano Municipal de Educação políticas públicas para esse fim. O referido documento foi construído à luz do Plano Nacional de Educação - PNE, que também não faz referência às políticas públicas específicas à educação para os sujeitos do campo. O PME, assim como o PNE, apresentou as seguintes diretrizes:

I - Erradicação do analfabetismo; II - Universalização do atendimento escolar; III - Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação; IV - Melhoria da qualidade da educação - Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade; VI - Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública; VII - Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País; VIII - Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade; IX - Valorização dos (as) profissionais da educação; X - Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental (SEBASTIÃO LARANJEIRAS, PME, 2015, p. 112).

A partir das diretrizes postas pelo documento, identificamos as políticas públicas implementadas pelo sistema de educação para os camponeses dentro das metas e estratégias por modalidades: Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Educação Infantil - O plano destacou 14 (quatorze) estratégias a serem cumpridas durante a vigência do documento que é de 2015 a 2025. Observamos que a educação do campo foi mencionada na estratégia 1.4 e 1.6, dispostas da seguinte forma:

1.4 Aderir a programas nacionais de construção e reestruturação de um centro de educação infantil de 0 a 05 anos, contemplando as escolas do campo e



respeitando as leis de acessibilidade, bem como aquisição de equipamentos, visando a expansão e à melhoria da infraestrutura física das escolas; 1.6 Fomentar o atendimento das populações do campo na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantindo consulta prévia e informada (SEBASTIÃO LARANJEIRAS, PME, 2015, p. 113).

É preciso destacar que o favorecimento do atendimento da educação infantil em seu lugar de vivência é uma importante ação, pois “o povo tem o direito de ser educado no lugar onde vive” (KOLLING, CERIOLI, CALDART, 2002, p. 26), ao passo que se propor a nucleação das escolas campestres vai contra a afirmação identitária necessária ao reconhecimento dos sujeitos do campo, como produtor de conhecimento e de vida. Assim, a partir do momento em que se desvincula a criança de sua realidade, ela drasticamente será desenraizada de suas vivências, se fixando “num presente sem laços” (CALDART, 2005, p. 116).

Ensino Fundamental - Neste segmento, o Plano Municipal de Educação conta com 15 (quinze) estratégias. Infelizmente, nenhuma direcionou política pública ou ação que favoreça o reconhecimento dos sujeitos do campo como merecedores de educação de qualidade no local de suas vivências. Pelo contrário, nas estratégias 2. 13 e 2. 15 prevê e fomenta a nucleação:

2.13 - Fomentar políticas de nucleação das escolas que se localizam a pequenas distâncias uma das outras, proporcionando ao educando metodologias apropriadas a cada seriação, visto que com uma estrutura adequada ao ensino seriado a proficiência deverá ser bem mais monitorada; 2.15 - Buscar adesão a programas da União, construção de escolas com infraestrutura que permita a nucleação de algumas classes multisseriadas visto que precisamos melhorar o rendimento escolar, bem como o índice de distorção idade série (SEBASTIÃO LARANJEIRAS, PME, 2015, p. 116).

Essas estratégias vêm se repetindo na atualidade devido à queda no número de estudantes do campo, devido a problemas sociais que ocasionam abandono do campo por seus moradores, em virtude da “lógica do capital em favorecer políticas específicas de fortalecimento do agronegócio em detrimento da agricultura familiar”, ou ainda, por falta de política pública que favoreça a permanência dos campestres no campo (RODRIGUES *et.al*, 2017, p. 718). Neste sentido, o município não elenca estratégia para garantir a permanência dos sujeitos no campo, endossando assim, o seu desenraizamento da realidade das vivências.

Considerações finais

A educação campestre de qualidade sempre foi uma luta dos movimentos sociais, que saíam em defesa da classe trabalhadora. Todas as conquistas da educação do campo vieram por meio das ações desses movimentos, sobretudo, do MST. As políticas públicas implementadas pelo PNE e PME, ainda que apresentadas superficialmente, são frutos de conquistas dos movimentos sociais.

O Plano Municipal de Educação é uma extensão do Plano Nacional de Educação, que pouco faz referência à educação campestre. Assim, todas as propostas são de caráter urbano e hegemônico. As políticas públicas, nesse caso, não são postas para atender às especificidades e necessidades do campo, mas para a reprodução do capital inteiramente urbano.

O município de Sebastião Laranjeiras utiliza um sistema de ensino em rede, o que favorece a reprodução do currículo em todas as escolas, não diferenciando o ensino no campo e na cidade. Todas as estratégias e metas contidas em seu PME são com vistas à educação urbana e qualificação do sujeito para satisfazer o capital.

Assim, conclui-se que, embora tenha havido avanços no que diz respeito ao reconhecimento da educação campestre, por parte das políticas educacionais, fruto das ações dos movimentos sociais, os entraves para a sua efetivação, no contexto dos municípios brasileiros, a exemplo de Sebastião Laranjeiras, ainda são muitos. Alguns desses entraves têm se traduzido nos processos de nucleação que fazem com que os sujeitos campestres percam seus laços de identidade com a terra e o território onde vivem.

Referências

BAVARESCO, Paulo Ricardo. RAUBER, Vanessa Daiane. Educação do Campo: uma trajetória de lutas e conquistas. **Unoesc & Ciência – ACHS**, Joaçaba, v. 5, n. 1, p. 85-92, jan./jun. 2014. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/235124777.pdf>. Acesso em: 06 de nov. de 2021.

BORDIGNON, Genuíno. **O planejamento educacional no Brasil**. Brasília, 2011

BRASIL. MEC. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação** – LDB, Lei nº 9394/96. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em 10 de nov. de 2021.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 1, de 3 de Abril de 2002**: institui Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo. Brasília: MEC/CNE/CEB, 2002.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 2, de 28 de abril de 2008**.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação**. Lei 10.172, de 09 de janeiro de 2001. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm. Acesso em 10 de nov. de 2021.

BRASIL. **Decreto presidencial**. Decreto nº 7.352, de 2010.

BRASIL. **Artigo 214 da Constituição Federal de 1988**. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10648645/artigo-214-da-constituicao-federal-de-1988>. Acesso em: 21 de dez. de 2021. BRASIL. PNE em Movimento. Disponível em: <https://pne.mec.gov.br/> . Acesso em 21 de dez de 2021.

CALDART, Roseli Salete. Por uma Educação do Campo: traços de uma identidade em construção. *In: Por uma educação básica no campo: Identidade e políticas públicas*. V. 4. Brasília, 2002.

CALDART, Roseli Salete. **Pedagogia do Movimento Sem Terra**. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

DENZIN, N. K.; LINCOLN, Y. S. Introdução: a disciplina e a prática da pesquisa qualitativa. *In: DENZIN, N. K. e LINCOLN, Y. S. (Orgs.). O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens*. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. p. 15-41.

FERNANDES, B. M. Território Camponês. *In: CALDART, R. S. et al. (Org.). Dicionário da Educação do Campo*. Rio de Janeiro: Expressão Popular, 2012. Disponível em: <https://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/1191.pdf> . Acesso em 06 de nov. de 2021

FIGUEIREDO, N.M.A. **Método e metodologia na pesquisa científica**. 2a ed. São Caetano do Sul, São Paulo: Yendis Editora, 2007.

FORTES, Eleaine. et al. **Aspectos históricos e contextuais da Educação do Campo: desafios de ontem e de hoje**. 2015. Disponível em: https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/21111_10065.pdf. Acesso em 26 de dez. de 2021.

GIDDENS, Anthony. **As conseqüências da modernidade**. São Paulo: Editora UNESP, 1991.

HORTA, José Silvério Baía. **Liberalismo, Tecnocracia e planejamento educacional no Brasil: uma contribuição à história da educação brasileira no período 1930-1970**. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1982.

LEITÃO, Neir, Lardo. **Plano Municipal de Educação: História de sua construção**. Taubaté. São Paulo. Disponível em: <https://www.taubate.sp.gov.br/wp-content/uploads/2015/03/PLANO-MUNICIPAL-DE-EDUCA%C3%87%C3%83O.Hist%C3%B3ria-de-sua-constru%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 21 de dez. 2021

MELO, Adriana Almeida Sales. **A mundialização da educação**. Consolidação do projeto neoliberal na América Latina: Brasil e Venezuela. Maceió: EDUFAL, 2004.



RODRIGUES, Ana Cláudia da Silva et.al. Nucleação de Escolas no Campo: conflitos entre formação e desenraizamento. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 42, n. 2, p. 707-728, abr./jun. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edreal/a/gQ3Yj75WDy9cKTRm4dwqppj/?lang=pt>. Acesso em 28 de dez. de 2021.

SANTOS, Ramofly Bicalho do; SILVA, Marizete Andrade da. Políticas Públicas em educação do campo: Pronera, Procampo e Pronacampo. **Revista Eletrônica de Educação**, v. 10, n. 2, p. 135-144, 2016. Disponível em: <http://www.reveduc.ufscar.br/index.php/reveduc/article/view/1549/493>. Acesso em 21 de dez. 2021.

SAVIANI, Dermeval. **Da nova LDB ao novo plano nacional de educação**: por uma outra política educacional. Campinas, SP: Autores Associados, 1999.

SILVA, Alex Vieira da; SANTOS, Inalda Maria dos. O Plano Municipal de Educação e suas repercussões na escola pública. **Dialogia**, São Paulo, n. 34, p. 277-294, jan./abr. 2020. Disponível em: <https://periodicos.uninove.br/dialogia/article/view/14515/8223>. Acesso em: 21 de dez. 2021.

Recebido: 05 de junho de 2023

Aprovado: 23 de julho de 2023



Este trabalho está licenciado sob uma licença [Creative Commons Attribution 4.0 International License](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

